



ISCAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

Mestrado em Fiscalidade do ISCAL

Regras de transição para o novo plano de estudos

Preâmbulo:

O novo plano de estudos entrará em vigor a partir do ano lectivo 2014/2015. Entre o novo plano e o anterior existem muitas semelhanças, incluindo Unidades Curriculares (UC's) com a mesma designação. Verifica-se apenas a substituição de duas UC's optativas. Quanto ao mais, trata-se de uma mera deslocação das duas UC's que eram lecionadas no 3.º semestre para o 1.º e 2.º semestres.

A distribuição dos ECTS sofreu alterações, em virtude de a elaboração da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio passar, de acordo com o novo plano, a ser feita ao longo de dois semestres.

Regras a observar para a transição

- 1- Os alunos inscritos no ano lectivo 2013/2014 no Mestrado, concluirão o plano de estudos e a dissertação/Trabalho de projecto/Relatório de estágio nas condições estabelecidas no ano de ingresso.
- 2- Os alunos que no final do ano lectivo 2013/2014 tenham Unidades Curriculares em atraso do antigo plano de estudos:
 - a. Devem efectuar as UC's em atraso no ano lectivo de 2014/2015 em exame final ou de recurso (no semestre correspondente), ficando sujeitos aos mesmos prazos para apresentação da dissertação.
 - b. Não cumprindo com o referido em a), transitarão para o novo plano de estudos com creditação automática relativamente às unidades curriculares já efectuadas segundo o quadro em anexo. Neste caso, os alunos frequentarão as unidades curriculares em falta já no âmbito do novo plano de estudos;
 - c. Nos casos abrangidos pela alínea a) os ECTS a atribuir e o cálculo da média de curso serão considerados de acordo com o plano antigo. Nos casos abrangidos pela alínea b) os ECTS a atribuir e o cálculo da média serão considerados de acordo com o novo plano.



ISCAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

- 3- Alunos que no final do ano lectivo 2013/2014 e 2014/2015 tenham completado a parte curricular do anterior plano de estudos:

Estes alunos deverão completar a Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio, a qual, no contexto do plano de estudos anterior confere os 48 ECTS necessários para completar o Mestrado. O prazo para tal conclusão é o fixado pelos Serviços do ISCAL, atentas as disposições legais aplicáveis.

- 4- Reingressos

- a. Os alunos com a parte escolar incompleta pedirão creditação às UC's onde obtiveram aproveitamento e completarão o ciclo de estudos, segundo as regras do novo plano de estudos.
- b. Aos alunos com a parte escolar completa segundo o antigo plano de estudos, bastará completar com sucesso a Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio, seguindo-se as regras do anterior plano de estudos na atribuição dos ECTS e cálculo da média de curso. A partir de 2015/2016 é aplicado o disposto no ponto 4.

Quadro de equivalências

Plano de estudos antigo	Novo plano de estudos
Unidade curricular	Unidade curricular
1º Semestre	
Fiscalidade Direta Aplicada	Fiscalidade Direta Aplicada
Fiscalidade Indireta Aplicada	Fiscalidade Indireta Aplicada
História e Sociologia da Tributação	História e Sociologia da Tributação
Normalização Contabilística	Normalização Contabilística
Unidades curriculares optativas	
Política Fiscal	Política Fiscal
Direito das Sociedades Comerciais	-----
2º Semestre	
Direito Fiscal Internacional	Direito Fiscal Internacional
Fiscalidade Ambiental	Fiscalidade Ambiental
Procedimento e Processo Tributário	Procedimento e Processo Tributário



ISCAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

Tributação do Património	Tributação do Património
Unidades curriculares optativas	
Infracções Fiscais	Infracções Fiscais
Contencioso da União Europeia	-----
3º Semestre	
Fiscalidade Comunitária	Fiscalidade da União Europeia (1º S)
Auditoria e Técnicas de Fiscalização	Auditoria e Técnicas de Fiscalização (2º S)

Lisboa, Junho 2014